

Revista da Seção Judiciária de Pernambuco nº 16  
**Diretrizes de Publicação**

1. A Revista da Seção Judiciária de Pernambuco se destina à publicação de trabalhos científicos inéditos na área jurídica, de autoria dos Juízes Federais, dos servidores e da comunidade jurídica em geral, bem como de documentos historicamente relevantes para a instituição.
2. Os trabalhos submetidos ao Conselho Editorial devem ter no máximo quarenta laudas e observar o seguinte formato: papel A4, margens inferior e superior de 2,5cm, margens laterais de 3,0 cm, entrelinha de 1,5 espaço e texto em *Times New Roman*, corpo 12.
3. Os trabalhos devem ser precedidos de uma página contendo as seguintes informações sobre o(s) autor(es): nome completo, endereço, telefones e *e-mail* para contato.
4. A primeira página do artigo deve conter o título do trabalho em português e em inglês, identificação do(s) autor(es), bem como de um breve currículo, seguido pelo resumo do artigo (contendo dez linhas, no máximo), até cinco palavras-chave e sumário. O resumo e as palavras-chave devem constar em português e em inglês, tudo conforme modelo em anexo.
5. O currículo deve seguir o seguinte formato: iniciar com a titulação acadêmica (da mais recente para a mais antiga); caso exerça o magistério, inserir os dados pertinentes, logo após a titulação; em seguida, completar com informações adicionais (associações ou outras instituições de que seja integrante, no máximo de três); finalizar com a profissão exercida fora da área acadêmica.
6. Nenhuma ferramenta de Inteligência Artificial - IA pode ser indicada como coautora de texto acadêmico submetido para publicação. Todo o conteúdo do texto acadêmico deve ser produzido exclusivamente pelo(s) autor(es) humano(s).
7. O eventual uso de ferramentas de Inteligência Artificial - IA e a respectiva extensão/função, ainda que em caráter auxiliar, devem ser revelados em todos os textos acadêmicos submetidos para publicação, a fim de garantir transparência e honestidade acadêmica.
8. Os trabalhos devem ser enviados ao *e-mail* do Conselho Editorial ([revista@jfpe.jus.br](mailto:revista@jfpe.jus.br)), no formato *doc* (Microsoft Word). **Não serão aceitos trabalhos em formato pdf** ou similar, pela dificuldade de editoração na revista.

9. As referências bibliográficas devem observar os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com uso de notas de rodapé (não serão aceitas publicações com notas de fim), conforme exemplos a seguir:

**Artigo:**

VIGORITI, Vincenzo. La Responsabilità del Giudice in Italia. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 19, n. 75, p. 76-85, jul/set. 1994.

**Livro:**

VERDÚ, Pablo Lucas. **A Luta pelo Estado de Direito**. Tradução de Agassiz Almeida Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

10. A publicação dos trabalhos selecionados será precedida de assinatura, pelo autor, de respectivo Termo de Autorização, ou anuência via e-mail.
11. Não será prestada qualquer remuneração, recebendo o autor dois exemplares da revista em cujo número seu trabalho for publicado.
12. Compete ao Conselho Editorial selecionar os trabalhos para publicação e, caso não esteja de acordo com as normas da ABNT, devolvê-lo ao autor para padronização.
13. A publicação ocorrerá em duplo formato: impresso e digital.

## ANEXO

### **A RELEVÂNCIA DA QUESTÃO DE DIREITO FEDERAL INFRACONSTITUCIONAL NO RECURSO ESPECIAL**

#### ***The relevance of the infraconstitutional federal law issue in the appeal to the Superior Court of Justice***

Frederico Augusto Leopoldino Koehler  
Doutorando pela USP  
Mestre em Direito Público pela UFPE  
Professor da UFPE e do Mestrado da ENFAM  
Membro e Diretor do Instituto Brasileiro de Direito  
Processual – IBDP  
Membro Fundado e Diretor da Associação Norte e Nordeste  
de Professores de Processo – ANNEP  
Juiz Federal

**RESUMO:** O presente artigo analisa o instituto da relevância da questão de direito federal infraconstitucional, introduzido na Constituição Federal por meio da EC 125/2022. Examinam-se a motivação da reforma, as críticas a ela dirigida e as fontes de inspiração no Direito Estrangeiro. As normas contidas na EC 125/2022 são submetidas a um estudo detalhado, englobando: i) o significado do conceito de “relevância da questão federal”; ii) o órgão competente no STJ para apreciação da questão; iii) o respectivo quórum de votação; iv) as hipóteses expressas de relevância da questão federal; v) o início da exigência da relevância da questão federal; e vi) a atualização do valor da causa. Por fim, formulam-se propostas para a futura regulamentação na legislação ordinária e no RISTJ e são apresentadas as conclusões atingidas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito processual civil – Relevância da questão de direito federal – Recurso especial – EC 125/2022.

**ABSTRACT:** *The present article analyzes the institute of the relevance of the infra-constitutional federal law issue, introduced in the Federal Constitution through EC 125/2022. The motivation for the reform, the criticisms directed at it, and the sources of inspiration in foreign law are examined. The rules contained in EC 125/2022 are subjected to a detailed study, encompassing: i) the meaning of the concept of “relevance of the federal issue”; ii) the competent body in the STJ to examine the question; iii) the respective voting quorum; iv) the express hypotheses of relevance of the federal issue; v) the beginning of the requirement of the relevance of the federal issue; vi) the value of the cause update. Finally, proposals are formulated for future regulation in ordinary legislation and in the RISTJ, and the conclusions reached are presented.*

**KEYWORDS:** *Civil procedural law – Relevance of the issue of federal law – Appeal to Superior Court of Justice – STJ – EC 125/2022.*